

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023**
PREGÃO Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor SERGIO ANTONIO MATTOS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **24.526.166 LUAN TIAGO FIORESE - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.526.166/0001-04, neste ato representada por **LUAN FIORESE**, portador do CPF nº 020.690.800-80 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 74.850,00(Setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	2424	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura de veículos operacionais leves	HORAS	600,00	124,75	74.850,00
TOTAL							74.850,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 04/03/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 04/03/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

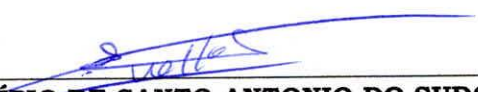
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 05/03/2024.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ Nº 75.927.582/0001-55
SERGIO ANTONIO MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCICIO



24.526.166 LUAN TIAGO FIORESE - MEI
CNPJ Nº 24.526.166/0001-04
LUAN FIORESE
CPF Nº 020.690.800-80



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023
PREGÃO Nº 012/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: 24.526.166 LUAN TIAGO FIORESE - MEI;

VIGÊNCIA: 04/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 74.850,00

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

Pela contratante: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercicio.

e pela contratada: LUAN FIORESE - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>26/03/2024</u>
JORNAL: <u>Imp</u>
EDIÇÃO: <u>2989</u>
<u>Karol A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>26/03/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2286</u>
<u>Karol A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI;
VALOR REAJUSTE: 2.160,00
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024

Pela Contratante:

SERGIO ANTONIO MATTOS -
 Prefeito Municipal, em Exercício.

E Pela Contratada:

NOELI VIEIRA -
 Representante Legal

Publicado por:
 Natalicia Francisconi
Código Identificador:0B10C153

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 099/2023 PREGÃO Nº 012/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 099/2023
PREGÃO Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: 24.526.166 LUAN TIAGO FIORESE - MEI;
VIGÊNCIA: 04/03/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 74.850,00
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024
Pela contratante: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.
 e pela contratada: LUAN FIORESE - Representante Legal

Publicado por:
 Natalicia Francisconi
Código Identificador:559944EB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 PROCESSO DISPENSA Nº
017/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 116/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 017/2023

OBJETO: Aquisição de água mineral e bebida refrigerante, destinado a atender as necessidades da prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste e demais secretarias que compõem a esfera municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - MEI;
VIGÊNCIA: 07/03/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 54.525,00
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.
 e pela contratada: SERGIO ANTONIO MARASCHIN - Representante Legal

Publicado por:
 Natalicia Francisconi
Código Identificador:13C361D2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 PREGÃO Nº 08/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2023
PREGÃO Nº 08/2023

OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME;
VALOR: R\$ 2.736,00
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

Pela Contratante:

SERGIO ANTONIO MATTOS -
 Prefeito Municipal, em Exercício.

E Pela Contratada:

DANIEL DA SILVA JUNIOR -
 Representante Legal

Publicado por:
 Natalicia Francisconi
Código Identificador:4D5513BE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 PREGÃO Nº 08/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 123/2023
PREGÃO Nº 08/2023

OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA;
VALOR: R\$ 3.821,25
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

Pela Contratante:

SERGIO ANTONIO MATTOS -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS
MORAIS -
 Representante Legal

Publicado por:
 Natalicia Francisconi
Código Identificador:ED258FBD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 125/2023 PREGÃO Nº 08/2023

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTO TERMO Nº **057/24**

COORDENADOR DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: R. F. RIB. COORDENADOR DA UNIDADE SANITÁRIA: RIB - 1. COORDENADOR DO LABORATÓRIO: BVM. COORDENADOR DO ESTABELECIMENTO: BVM.

CHUFA: Lote 03, Quadra 106. Responsável: Ana Ester Sabadin.

Renato Muller, Vigilante Sanitário, 6.156.844 - SSP/SC. COM BASE NO DECRETO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO Nº 062/2024, DECRETO DO ESTADO DO PARANÁ Nº 5183 E NA LEI MUNICIPAL Nº 730/1987.

NOTIFICAÇÃO

DATA: 25/03/2024

Com base no Decreto nº 5183/2024, do Governo do Estado do Paraná, no Decreto nº 062/2024, Art. 7º, do município de Barração-PR, os quais declaram situação de emergência em saúde pública, no território do município de Barração e no Estado do Paraná em razão da infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*.

NOTIFICA-SE o proprietário do seguinte imóvel localizado no território do município de Barração/PR:

- Proprietário: Ana Ester Sabadin, Lote 03, Quadra 106.

Para que, no prazo de 15 (quinze) DIAS, promova a limpeza e roçagem do referido imóvel, eliminando todos os detritos, lixo, águas estagnadas no imóvel e quaisquer outros objetos que possam acumular água.

Alertamos que, decorrido o prazo estipulado de 15 dias, e verificando-se a inércia do proprietário em realizar a limpeza e roçagem às suas custas, a municipalidade o fará, cobrando do mesmo as despesas pelos serviços, conforme descrito na Lei nº 730/1987, art. 30, Inc. IV, e art. 53, Inc. I, e no Decreto nº 062/2024, Art. 7º, Inc. II, III e Parágrafo Único.

Assinaturas: ANA ESTER SABADIN (Proprietário), SERGIO ANTONIO MATTOS (Prefeito Municipal).

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023 - PREGÃO Nº 012/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: 24.526.166 LUAN TIAGO FIORESE - ME; VIGÊNCIA: 04/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 74.850,00; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024; Pela contratante: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: LUAN FIORESE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 - PROCESSO DISPENSA Nº 017/2023. OBJETO: Aquisição de água mineral e bebida refrigerante, destinado a atender as necessidades da prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste e demais secretarias que compõem a esfera municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME; VIGÊNCIA: 07/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 54.525,00; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: SERGIO ANTONIO MARASCHIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME; VALOR: R\$ 2.736,00; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: DANIEL DA SILVA JUNIOR - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA; VALOR: R\$ 3.821,25; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; VALOR: R\$ 3.375,00; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: EDISSON LUIZ SCHITCOSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA; VALOR: R\$ 3.352,50; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: REGIS PAULO RECKZIEGEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023. OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços Funerários a pessoas carentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antonio do Sudoeste. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: NELSI M POSSENTI & CIA LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 10/03/2025; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: NELSI MARIA POSSENTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023 - PREGÃO Nº 017/2023. OBJETO: Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pela ONG Anjos de Quatro Patas, e ração para aves aquáticas e peixes que pertencem ao Lago Municipal, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA; VALOR: R\$ 15.806,25; DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024; Pela contratante: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: MARCELO ZAMINHAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 - PROCESSO DISPENSA Nº 10/2024. OBJETO: Aquisição de materiais e artigos de capoeira, para uso em aulas de ensino integral, destinado a Secretaria de Educação do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA; VALOR: R\$ 1.120,00; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: DARCI DA COSTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 - PROCESSO DISPENSA Nº 017/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA; VIGÊNCIA: 19/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 6.900,00; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: JIANAINA APARECIDA CARMINATTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024 - Processo inexigibilidade nº 013/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 53.290.024/0001-99. Representante: JÚNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL. CPF nº 069.085.499-41. OBJETO: contratação para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I). VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). VIGÊNCIA: 21/03/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2024. SERGIO ANTONIO DE MATTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024. OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I), conforme o chamamento 08/2023. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	BIEGER PRIGOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feim.		3.000,00	100,00

Homologa a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2024. **SERGIO ANTONIO DE MATTOS - Prefeito Municipal em Exercício**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC

Aviso de Licitação - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2024. O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024 – decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO 27/2024, visando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA SÃO PAULO E RUA MANAUS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA (TEV) Nº SCC 14548/2023, VINCULADO A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 013/2023, DE 01/12/2023 DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SE E RECURSOS PRÓPRIOS/FEP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE; MODO DE DISPUTA: ABERTO; REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h30min do dia 12/04/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 12/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, ENDEREÇO: As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://bnc.org.br/>. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657-0223, ou diretamente no Setor Administrativo sito a Avenida Tancredo Neves, 337 Centro, Santa Terezinha do Progresso - SC, 25 de março de 2024. Marcia Detofol - Prefeita Municipal.





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 012/2023.

CONTRATO: 099/2023.

FORNECEDOR: LUAN TIAGO FIORESE - MEI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 74.850,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/03/2024.


SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercício



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 012/2023.

CONTRATO: 099/2023.

FORNECEDOR: LUAN TIAGO FIORESE - MEI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 74.850,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

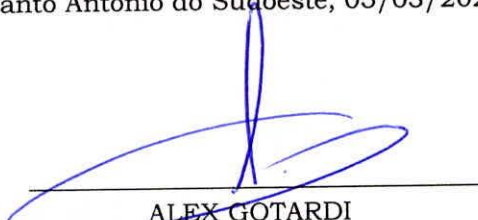
ADITIVO DE VALOR: R\$ 74.850,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 74.850,00 para R\$ 149.700,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/03/2024.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 012/2023.

FORNECEDOR: LUAN TIAGO FIORESE - MEI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de quantitativo 100% (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/03/2024.



SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercicio



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 099/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 099/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal. Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/03/2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4890 Contrato: 000099-1/2023 SIM-AM: 99

Início vigência 07/03/2023 **Final vigência** 04/03/2025 **Início execução** 07/03/2023 **Final execução** 04/03/2025 **Fornecedor** 568141-3 24.526.166 LUAN TIAGO FIORESE - MEI

Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI **Início exec.gestor** 07/03/2023 **Fim exec.gestor** 07/03/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, **Licitação** Pregão - 58 000012/2023

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

Fiscal:
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:						
Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	05/03/2024	04/03/2025	74.850,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	74.850,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	149.700,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(2.790,66)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	146.909,34

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	74.850,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	149.700,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(2.790,66)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	146.909,34

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4890
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4890 Contrato: 000099-1/2023 SIM-AM: 99

Início vigência 07/03/2023 **Final vigência** 06/03/2024 **Início execução** 07/03/2023 **Final execução** 06/03/2024 **Fornecedor** 568141-3 24.526.166 LUAN TIAGO FIORESE - MEI

Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI **Início exec.gestor** 07/03/2023 **Fim exec.gestor** 07/03/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, **Licitação** Pregão - 58 000012/2023

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

Fiscal:
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	74.850,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	74.850,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(2.790,66)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	72.059,34

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	74.850,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	74.850,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(2.790,66)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	72.059,34

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4890
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Equipfano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4890 - Contrato: 99/2023			Licitação: Pregão - 58 000012/2023				Início da vigência			Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 568141 - 3 Nome: 24.526.166 LUAN TIAGO FIORESE - MEI			CPF/CNPJ: 24.526.166/0001-04 Telefone: (46)991033897				07/03/2023		06/03/2024				
Lote: 001													
Item: 002	600,00	124,75	74.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,37	2.790,66	577,63	72.059,34
Produto: 2424 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Total	600,00		74.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,37	2.790,66	577,63	72.059,34
Total geral	600,00		74.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,37	2.790,66	577,63	72.059,34

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4890

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WSNIEWSKI DA SILVA, na versão: 5534 a

11/03/2024 14:50:29